



**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Servidora **DIANA PAULA RAUBER MERGEN**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018, sendo que esta terá vigência do dia 03.08.2026 à 02.08.2028.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.08.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 17/08/2026 às 11:30:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 17/08/2026 às 14:42:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

91Y-VQ8-MVV-32W